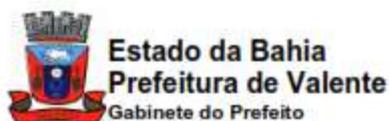




Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



DECRETO N.º 015,

de 12 de janeiro de 2022.

**Decreta vacância de cargo público a pedido do servidor.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,**

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 104/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a VACÂNCIA do cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III, em virtude da exoneração de cargo efetivo, a pedido do servidor **JOÃO FRANCISCO DO CARMO FILHO**, Matrícula nº 4425, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2022.

  
**Ubaldino Amaral de Oliveira**  
Prefeito

Publique-se/ Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do alto da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 12 de janeiro de 2022.

  
**Antonio Melquides de Oliveira Filho**  
Chefe de Gabinete do Prefeito